



TRIBUNAL DE JUSTICA  
PRESIDENCIA DO TJ  
GABPRES - GABINETE DOS JUIZES AUXILIARES  
GABPRES - GABINETE 2 DOS JUIZES AUXILIARES

## DECISÃO

Trata-se de análise da suspensão dos concursos para cargos de provimento efetivo desta Corte, considerando o enfrentamento à pandemia do novo coronavírus.

O organizador do concurso, CEBRASPE, colocou-se disposição desse órgão para, caso entenda necessário, suspender, temporariamente, a realização do certame, readequando o cronograma de atividades, a fim de resguardar a segurança física de todos os envolvidos".

A Comissão do Concurso, por sua vez, está de acordo com a suspensão.

### **É o sucinto relatório. Decido.**

A pandemia do novo coronavírus restringiu o livre trânsito de pessoas e o regular funcionamento das instituições públicas e privadas. por isso, as agências bancárias estão adotando um funcionamento diferenciado, o que pode dificultar o pagamento das GRERJs vinculadas às inscrições.

Dessa forma, mostra-se necessária a modificação do cronograma inicialmente previsto, com o objetivo de afastar qualquer prejuízo aos candidatos aos cargos oferecidos nos concursos para os cargos de provimento efetivo.

Pelo exposto, **DETERMINO A SUSPENSÃO** dos concursos públicos para os cargos de provimento efetivo de Técnico de Atividade Judiciária sem especialidade e Analista Judiciário com e sem especialidades. Oportunamente serão divulgados o cronograma ajustado e a reabertura do período de inscrição, com um novo prazo de pagamento.

Dê-se ciência ao CEBRASPE.

Publique-se, concedendo-se ampla divulgação da presente decisão pelos meios de comunicação.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2020.

**Desembargador Claudio de Mello Tavares**  
**Presidente do Tribunal de Justiça**